

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

CNPJ/ME nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022**

I. LOCAL, HORA E DATA: Realizada aos 28 dias do mês de julho de 2022, às 13:30 horas, na sede social da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

III. MESA: Sr. André Lima de Angelo (Presidente); e Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário).

IV. ORDEM DO DIA: Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** prorrogação, pela Companhia, do prazo de vencimento das debêntures da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie com garantia flutuante, com garantia fidejussória adicional, da Companhia, no valor total de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Debêntures da 3ª Emissão" e "3ª Emissão", respectivamente), realizada nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com garantia flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Concessionária Linha Universidade S.A."* ("Escritura da 3ª Emissão"); **(b)** pagamento de um prêmio aos Debenturistas da 3ª Emissão em razão da deliberação prevista no item (a) acima no valor de 0,05 % (cinco centésimos por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (conforme definido na Escritura da 3ª Emissão), a ser pago até o dia 29 de julho de 2022 ("Prêmio da 3ª Emissão") fora do ambiente B3, diretamente aos Debenturistas; e **(c)** autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, para praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a elaboração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima.

V. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberaram o quanto segue, considerando que as matérias da Ordem do Dia foram objeto de deliberação em

Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão, realizada nesta data, tendo sido aprovadas pela unanimidade dos titulares das Debêntures em Circulação da 3ª Emissão:

- (i) aprovar: (a) a prorrogação, pela Companhia, da Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Emissão em 6 (seis) dias corridos, de modo que o vencimento e, por consequência, o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Emissão e o pagamento da última parcela dos Juros Remuneratórios da 3ª Emissão ocorrerão em 5 de agosto de 2022; e (b) o pagamento do Prêmio da 3ª Emissão;
- (ii) autorizar a diretoria da Companhia ou seus procuradores a praticar(em) todas as providências e assinar(em) todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a elaboração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão e pelo banco liquidante e escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, procurações, declarações e inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Sr. Javier Serrada Quiza (Secretário), Sr. André Lima de Angelo (Presidente). Acionistas: Acciona Construcción S.A., Linha Universidade Investimentos S.A.; STOA Metro Brazil I S.A.S.; e SocGen Inversiones Financieras S.A.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO

Sr. Javier Serrada Quiza
Secretário

